

COMUNICADO: 21/2020-COVID-19

O Sistema Ocepar informa que suas atividades estão sendo desenvolvidas de forma remota, não havendo atendimento presencial.

1. No dia 14 de abril de 2020, o **Ministério da Economia** por meio do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, publicou a **Instrução Normativa DREI nº 79**, que dispõe sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas. Para acessar, [clique aqui](#).
2. No dia 15 de abril, foi realizada reunião, por videoconferência, com a **Ministra Tereza Cristina** com a participação da OCEPAR, da Diretoria OCB e cooperativas do Paraná e de mais 5 Estados, com objetivo de avaliar as medidas adotadas para apoio às cooperativas, com destaque aos pleitos: créditos emergenciais, crédito exportação e solução de consulta da Cosit nº 11/2017 (Anexo).
3. No dia 14 de abril, o Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PR**, publicou a **Portaria nº 22**, que libera acesso remoto para Despachantes de Trânsito. Essa portaria atendeu o pleito das cooperativas em relação ao registro e transferência de veículos/caminhões no período de enfrentamento da emergência de saúde pública conforme Decreto Estadual nº 4230/2020. Para acessar a portaria nº 22, [clique aqui](#).

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Comitê de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19